



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL Nº 065/95 DE 02 DE OUTUBRO DE 1995.

= ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO DE IARAS PARA O EXER-
CICIO DE 1996. =

=====

JOSE EDVAL DE MELO ARAUJO, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - O Orçamento geral do Município de Iaras, para o Exercício de 1996, Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 4.550.000,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e cinquenta mil Reais), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.327.982,00
RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 129.153,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 488.758,50
TRANSFERENCIAS CORRENTES	R\$ 3.687.300,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 22.770,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 222.018,00
OPERAÇÃO DE CREDITO	R\$ 187.948,50
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 9.733,50
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 18.495,00
OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 5.841,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.550.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza de Despesa, que apresentam o seguinte desdobramentos:-



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	R\$	273.000,00
03 - ADMINIST. E PLANEJAMENTO	R\$	792.417,00
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	1.372.665,50
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$	1.058.112,50
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	R\$	455.500,00
15 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	R\$	306.711,00
16 - TRANSPORTE	R\$	291.594,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 4.550.000,00

2 - POR PROGRAMAS

01 - PROCESSO LEGISLATIVO	R\$	273.000,00
03 - ADMINISTRAÇÃO	R\$	469.168,50
08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	R\$	323.248,50
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	1.137.500,00
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	R\$	93.465,00
48 - CULTURA	R\$	141.700,50
57 - URBANISMO	R\$	487.521,50
60 - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA	R\$	570.591,00
75 - SAÚDE	R\$	455.500,00
81 - ASSISTENCIA	R\$	269.716,50
84 - PROG. DE F. PATR. SER. PUBL.	R\$	36.994,50
88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$	291.594,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 4.550.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS DE CORRENTES	R\$	2.960.931,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.589.069,00

TOTAL DA DESPESA R\$ 4.550.000,00

4 - POR ORGAO DA ADMINISTRAÇÃO

01 - CAMARA MUNICIPAL	R\$	273.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	R\$	469.168,50
03 - SECR. MUN. DA ADM. E FINANÇAS	R\$	360.243,00
04 - SECR. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESP. E TURISMO	R\$	1.372.665,50
05 - SECR. DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL	R\$	725.216,50
06 - SECR. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE	R\$	1.349.706,50

TOTAL DA DESPESA R\$ 4.550.000,00

7

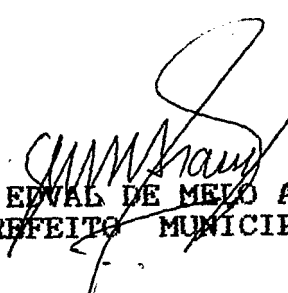


PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

PREF. MUN. DE IARAS, 02 DE OUTUBRO DE 1995.

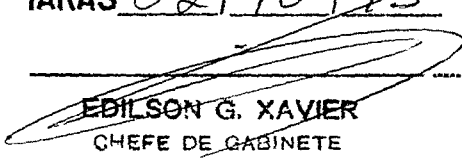

JOSE EDVAL DE MELO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

~~PREFEITURA~~ MUNICIPAL DE IARAS

Registrado (a) nesta Secretaria sob no
123, fls 02, Livro 01
PUBLICADO

Afixado (a) no quadro de avisos da Prefeitura
e da Camara - Art. 1º G. L. O. M.

IARAS 02/10/95


EDILSON G. XAVIER
CHEFE DE GABINETE